



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 035 de 18 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta ao conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2022 do IFRS - *Campus Sertão*:

I - Incluir no Calendário do Integrado e no Calendário do Proeja, Subsequente, Superiores e Pós-graduação:

21 e 22 de novembro - VII Sertão Aplicado

II - Incluir no Calendário do Integrado:

Sábado letivo 13/08/2022: disciplinas semestrais 2022/02.

Sábado letivo 12/11/2022: referente a terça-feira.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 18 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*